

# **Boletim de Serviço**

**Nº 534, 05 de outubro de 2021**

**Extraordinário**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Fiscalização .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 260, de 05 de outubro de 2021 .....	4
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>7</b>
<b>Prorrogação.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 27, de 04 de outubro de 2021 .....	7
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>8</b>
<b>Substituição .....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 165, de 01 de outubro de 2021 .....	8

**SUPERINTENDÊNCIA****Fiscalização****Portaria-SEI nº 260, de 05 de outubro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 02/2021 ([14915351](#)) firmado com o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ Dr. COSTA ALVARENGA, cujo objeto é a cooperação técnica do LACEN-PI, para a realização de exames laboratoriais, visando a complementação dos exames oferecidos pela Unidade de Análises Clínicas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, especialmente aqueles que auxiliam no diagnóstico de patologias, incluindo a realização de análises em diversos tipos de materiais biológicos de pacientes assistidos pelo HU-UFPI, os seguintes colaboradores:

GESTOR		
	Nome	SIAPE
Titular	Caumy Amorim Sampaio Junior	2242900
Substituto	Marina Luisa De Sousa	2025907

FISCAL TÉCNICO		
	Nome	SIAPE
Titular	Marina Luisa De Sousa	2025907
Substituto	Dillene Maura De Sousa Santos	2166628

Art. 2º Compete ao Gestor observar se os Partícipes cumprem em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Plano de Trabalho e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;

- III. Coordenar e comandar o processo da execução do convênio;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação da prestação dos serviços pactuados, atestando, juntamente com o fiscal ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal, auxiliar o Gestor ora designado, observando se os Partícipes cumprem em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor do convênio sob a sua gestão, inclusive o Plano de Trabalho e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- III. Monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas cláusulas do convênio;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do convênio, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte do LACEN-PI;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do convênio, na forma estabelecida no Plano de Trabalho;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação da prestação dos serviços pactuados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida no Convênio;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Convênio, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor do Convênio.

**Art. 4º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Prorrogação**

**Portaria-SEI nº 27, de 04 de outubro de 2021**

**Processo nº23524.026763/2021-18**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Gerente Administrativa do HUPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário **FERNANDO COELHO DA SILVA**, Assistente Administrativo, SIAPE 2164564, designado pela Portaria nº 25, de 01 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 527, de 03 de setembro 2021, referente ao Processo nº [23524.026763/2021-18](#), ante as razões apresentadas na Solicitação SEI nº [16643479](#), de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Gerente Administrativa HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Substituição**

**Portaria-SEI nº 165, de 01 de outubro de 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.029480/2021-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar POLIANA DE SOUSA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE Nº 2155290, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração de Pessoal, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Joana de Moraes Souza Machado**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

